

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

1.1. Aquisição de aparelhos de pressão arterial destinados aos Agentes de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, incluindo todos os acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento, visando atender às necessidades das atividades desenvolvidas pelos profissionais em campo.

1.2. Os itens serão adquiridos conforme a descrição e quantidade da tabela abaixo:

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aparelho de pressão digital de braço: Monitor de Pressão Digital de Braço Diferenciais: 3 em 1: Mede pressão, pulsação e detecta arritmia cardíaca Ampla tela para visualização Ultra silencioso Alta precisão de aferição Características: Desligamento automático Armazena 2 usuários de 192 medições Braçadeira ajustável entre 22 cm à 32 cm Memória com data Especificações técnicas: Medidas do produto: 8,1 cm de comprimento x 11 cm de largura x 14 cm de altura Peso líquido 290 g (sem pilha) Braçadeira: 22 cm a 32 cm Braçadeira em nylon com velcro Possui voz Medidas da caixa unitária: 13 cm comprimento x 10,5 cm largura x 16,5 cm altura Peso da caixa unitária: 550 g Faixa de operação: +5~40°C Alimentação: 4 pilhas AA Conteúdo da embalagem: 1 unidade do Monitor de Pressão Digital de Braço 4 pilhas AA Manual de instruções	44 unidades	R\$162,66	R\$7.157,04

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

2.1. A adequada estruturação das atividades desenvolvidas pelos Agentes Comunitários de Saúde é essencial para garantir a qualidade da assistência prestada à população, especialmente nas ações de prevenção, monitoramento e acompanhamento das condições de saúde dos munícipes.

2.2. A presente contratação mostra-se necessária para viabilizar a aquisição de aparelhos de pressão arterial destinados aos Agentes de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, proporcionando melhores condições para a realização das visitas domiciliares e demais atividades desempenhadas em campo.

2.3. Atualmente, a aferição da pressão arterial constitui um procedimento fundamental no acompanhamento da saúde da população, especialmente de pacientes hipertensos e grupos de risco, tornando indispensável a disponibilização de equipamentos adequados, precisos e em quantidade suficiente para atender às demandas dos profissionais.

2.4. A aquisição dos aparelhos contribuirá para a ampliação e qualificação das ações de atenção primária à saúde, permitindo maior agilidade, eficiência e segurança na identificação e monitoramento de alterações na pressão arterial dos usuários acompanhados pela rede municipal de saúde.

2.5. Dessa forma, a contratação atende ao interesse público ao fortalecer as atividades desenvolvidas pelos Agentes de Saúde, contribuindo para a promoção, prevenção e acompanhamento das condições de saúde da população, bem como para a melhoria da qualidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1. A contratação por Dispensa de Licitação, conforme Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, mostra-se como a solução mais adequada para atendimento da presente demanda, considerando a necessidade de garantir agilidade na aquisição de aparelhos de pressão arterial destinados aos Agentes de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

3.2. A solução proposta consiste na aquisição de aparelhos de pressão arterial, visando proporcionar aos Agentes de Saúde equipamentos adequados para a realização de aferições durante visitas domiciliares e demais atividades desenvolvidas junto à comunidade.

3.3. A contratação compreenderá, de forma integrada:

- 3.3.1.** O fornecimento de aparelhos de pressão arterial, conforme especificações técnicas definidas pela Administração;
- 3.3.2.** A entrega dos equipamentos no local indicado pela Secretaria Municipal de Saúde;
- 3.3.3.** O fornecimento de todos os acessórios e componentes necessários ao perfeito funcionamento dos aparelhos;
- 3.3.4.** A garantia contra defeitos de fabricação, conforme condições estabelecidas pelo fabricante e pela legislação vigente.
- 3.4.** A solução proposta visa qualificar e fortalecer as ações desenvolvidas pelos Agentes de Saúde, proporcionando maior eficiência, segurança e confiabilidade no monitoramento da pressão arterial da população atendida.
- 3.5.** Os aparelhos deverão apresentar qualidade adequada, precisão nas medições e conformidade com as normas técnicas e regulamentações aplicáveis, garantindo segurança e durabilidade durante sua utilização.
- 3.6.** A contratação será executada de forma a assegurar o fornecimento integral dos equipamentos, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde e para o adequado acompanhamento da saúde dos usuários atendidos pelos Agentes de Saúde.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- 4.1.** Os aparelhos de pressão arterial a serem fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, de boa qualidade e adequados à finalidade a que se destinam, atendendo integralmente às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência e ao padrão de qualidade exigido pela Administração.
- 4.2.** Os equipamentos deverão apresentar precisão nas medições, resistência, durabilidade e acabamento adequado, sem avarias, defeitos ou imperfeições que possam comprometer sua utilização, segurança ou desempenho.
- 4.3.** A contratada deverá responsabilizar-se pelo fornecimento e entrega dos aparelhos de pressão arterial nos locais indicados pela Administração, sem ônus adicionais ao Município.
- 4.4.** Os equipamentos deverão ser entregues em perfeitas condições de funcionamento, acompanhados de todos os acessórios necessários à sua utilização, bem como manual de instruções, quando aplicável.

4.5. A contratada será responsável por todos os custos relacionados à entrega dos equipamentos e demais despesas necessárias ao cumprimento do objeto contratado.

4.6. Os aparelhos deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação, conforme condições estabelecidas pelo fabricante e pela legislação vigente, assegurando a substituição ou reparo dos equipamentos que apresentarem falhas durante o período de garantia.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1. O fornecimento dos aparelhos de pressão arterial deverá ser realizado em até 15 (quinze) dias, contados a partir do envio da Nota de Empenho.

5.2. Os equipamentos deverão ser fornecidos conforme as especificações constantes na Nota de Empenho e no Termo de Referência, observando os padrões de qualidade, precisão e as exigências estabelecidas pela Administração.

5.3. A contratação contempla o fornecimento dos aparelhos de pressão arterial e de todos os acessórios necessários ao seu pleno funcionamento.

5.4. A entrega deverá ser realizada nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Saúde.

5.5. Os equipamentos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso e funcionamento, garantindo conformidade com as especificações técnicas e segurança na sua utilização.

5.6. A contratada será responsável por quaisquer danos causados durante o transporte ou entrega dos equipamentos, devendo providenciar a substituição dos produtos avariados sem ônus à Administração.

5.7. No ato da entrega, os aparelhos deverão estar devidamente acondicionados e identificados, acompanhados dos respectivos manuais e certificados exigidos pela legislação aplicável, quando cabível.

5.8. A Administração realizará a conferência dos equipamentos recebidos, podendo recusar aqueles que não atendam às especificações técnicas ou apresentem defeitos, avarias ou irregularidades.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

6.1. Prazo do contrato: 12 meses, prorrogáveis pelo prazo máximo permitido em lei;



6.2. Gerenciadora do contrato: Cristiane Fatima Sobirai Brito;

6.3. Fiscal do contrato: Consuelo Serratt de Castro.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

7.1. Os pagamentos serão realizados mediante entrega da Nota Fiscal atestada pela Secretaria Municipal de Saúde, após emissão da Nota de Empenho e entrega dos itens, conforme determinação da Secretaria Municipal da Fazenda.

8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS FORNECEDORES:

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de Dispensa de Licitação, visando adquirir o item especificado pelo melhor preço possível, sem comprometer a qualidade e atendendo às especificações do objeto.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1. Considerando os orçamentos realizados, a metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor de referência foi a mediana dos valores obtidos, conforme apresentado na tabela constante no item 1.2 deste Termo de Referência.

9.2. A pesquisa de preços foi realizada por meio da ferramenta Banco de Preços, bem como mediante consulta a fornecedores do ramo, observando-se valores praticados para o fornecimento de aparelhos de pressão arterial com características e especificações compatíveis com o objeto da contratação.

9.3. O valor estimado contempla todos os custos necessários ao fornecimento dos equipamentos, incluindo aparelhos de pressão arterial, acessórios indispensáveis ao seu funcionamento, garantia, entrega e demais despesas pertinentes ao cumprimento do objeto contratado.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

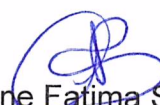
10.1. Os custos da futura contratação será absorvido pela respectiva dotação orçamentária:

11.04.10.301.0107.1995 FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA

3.4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – **10580**

Tramandaí, 18 de junho de 2026.


Carin Cristiane Meyer da Silva
Secretária Municipal de Saúde


Cristiane Fatima Sobirai Brito
Oficial Administrativo